



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP
CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / educacao@roseira.sp.gov.br



Resolução nº 01/2023

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas aos docentes temporários aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº02/2021

A Diretora da Secretaria Municipal de Educação de Roseira, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º – Para fins de atribuição de classes e/ou aulas aos classificados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 02 de 2021, serão observados os critérios e procedimentos contidos nesta Resolução.

Artigo 2º No ato da atribuição faz-se necessário estar munido da cópia de TODOS os documentos, em anexo, sendo estes de caráter OBRIGATÓRIO sob pena de desclassificação.

Artigo 3º – As classes e/ou aulas disponíveis serão atribuídas pela equipe técnica da SME aos professores classificados no Processo Seletivo.

Artigo 4º – O PEB II habilitado em mais de um componente curricular poderá ter aulas atribuídas em outro campo de atuação que não o escolhido para o processo seletivo somente após esgotada a lista dos classificados em cada um dos componentes curriculares.

Artigo 5º – As aulas a serem atribuídas para PEB II serão reunidas em blocos de aulas, considerados como critérios de agrupamento a natureza das mesmas (livres ou em substituição), a adequação pedagógica às unidades escolares e a racionalidade administrativa.

Artigo 6º – O docente ausente e/ou que declinar de classe e/ou blocos de aulas no momento da atribuição, permanecerá classificado na mesma posição em que se encontra para as novas sessões de atribuição, podendo escolher classe e/ou blocos de aulas somente depois de decorrida a lista de classificação.

Artigo 7º – A atribuição de classes e/ou aulas de Projetos Especiais da Pasta far-se-á seguindo a classificação existente condicionada à apresentação de projetos já exigidos e cumpridos anteriormente pelos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Secretaria Municipal de Educação

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP
CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / educacao@roseira.sp.gov.br



Artigo 8º – Os professores que não cumprirem com os seus projetos, não apresentarem competência, comprometimento, assiduidade e perfil compatível com os projetos no desenvolvimento das ações, poderão ser dispensados pela Secretaria de Educação.

Artigo 9º- A atribuição de classes e/ou aulas durante o ano far-se-á, em nível de Secretaria Municipal de Educação, publicada somente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Roseira, com 48 horas de antecedência à data da atribuição. **Sendo obrigação do candidato** aprovado no processo seletivo acompanhar as publicações dos editais de atribuição no respectivo endereço eletrônico.

§ 1º – De acordo com o Anexo I do Processo Seletivo N° 02/2021 todas as funções são para **cadastro reserva**;

§ 2º -As classes e/ou aulas serão atribuídas sempre que houver:

- I. Afastamento do docente por período superior a 15 (quinze) dias;
- II. Abertura de nova classe ou turma;
- III. Vacância de cargo.

§ 3º – As sessões de atribuição no decorrer do ano letivo deverão observar a ordem de classificação, por campo de atuação.

Artigo 10º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Roseira, 23 de janeiro de 2023.

Lismary Cataneo Camacho

Diretora da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP
CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / educacao@roseira.sp.gov.br



CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Dia: 25/01/2023 - Quarta-Feira

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 9 h

- **Monitor;**
- **Educação Infantil;**
- **Ensino Fundamental I;**
- **EJA (1º ao 5º).**

Horário: 14h

- **Ensino Fundamental II;**
Arte;
Educação Física;
Matemática;
Português;
História.

Projetos de Pasta:

Dia: 26/01/2023- Quinta-Feira

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 9 h

Roseira, 23 de janeiro de 2023.

Lismary Cataneo Camacho

Diretora da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP
CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / educacao@roseira.sp.gov.br



ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- () A “FICHA DE FUNCIONÁRIO - CONTRATADO” preenchida;
- () 01 foto 3X4 colada na “FICHA DE FUNCIONÁRIO - CONTRATADO”;
- () Atestado de Antecedentes Criminais (*O Atestado de Antecedentes Criminais poderá ser retirado pela internet no site: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>.*);
- () Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); **PREFERENCIALMENTE CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL**, caso não tenha entregar a física);
- () Cópia da Cédula de Identidade (RG) emitido nos últimos 5 anos; () Cópia do CPF;
- () Cópia do Título de Eleitor;
- () Cópia do Cartão do PIS/PASEP (*Caso não tenha o documento, é necessário trazer a PESQUISA DE PIS realizada na Caixa*);
- () **E-SOCIAL:** Entrar no site <http://portal.esocial.gov.br/> e imprimir a consulta da qualificação cadastral, e caso possua alguma divergência, regularizar antes da admissão. ***SEGUE PASSO A PASSO EM ANEXO.**
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópia de Certificado de Reservista (*somente para homens até 45 anos*);
- () Cópia da Certidão de Nascimento do Filho (s);
- () Cópia da Carteira de Vacinação do Filho (s) até 05 anos; () **Cópia do CPF dos dependentes até 21 anos;**
- () Cópia do Comprovante de Residência (*Preferencialmente conta de luz ou telefone*); () Cópia simples do **DIPLOMA** (*Trazer o original para conferência*);
- () Cópia do número do Banco, Agência e Conta para Crédito de Salário (*somente Banco do Brasil, caso não possua conta bancária, posteriormente, será emitido uma declaração de vínculo empregatício para abertura da conta*);

REALIZAR OS EXAMES LABORATORIAIS CONFORME ENCAMINHAMENTO RECEBIDO NO DIA DA ATRIBUIÇÃO, POIS O

RESULTADO DEVERÁ SER LEVADO NO EXAME ADMISSIONAL AGENDADO PARA:

____/____/____ AS _____ HORAS

LOCAL: AMBULATÓRIO (AO LADO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE) ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº CENTRO –

Atenciosamente,
Departamento de Recursos Humanos

The screenshot shows the eSocial portal interface. At the top, there is a navigation bar with the eSocial logo and 'GOVERNO FEDERAL'. Below this, a breadcrumb trail reads 'VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > EMPRESAS > CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL'. The main content area features a large heading 'Qualificação cadastral' and a descriptive text about the 'Consulta Qualificação Cadastral' service, which helps employers identify discrepancies between internal company records and national databases. A red circle highlights a button labeled 'CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ON-LINE'. To the left, a sidebar menu includes options like 'Acesse aqui', 'EMPRESAS', and 'Perguntas'.

This screenshot displays the data entry form for the 'Consulta Qualificação Cadastral' service. The form is titled 'Consultar qualificação de dados cadastrais' and includes a note that fields marked with an asterisk are mandatory. A red circle highlights the input fields for: '* Nome:', '* Data de Nascimento:' (with a DD/MM/AAAA format), '* CPF:', and '* NIS (NIT/PIS/PASEP):'. Below these fields is an 'Adicionar' button.